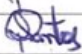

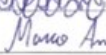


conferencias, fóruns de debate, simpósios, lançamentos de livros e outras atividades de natureza cultural. Diante dos fatos apresentados, o conselheiro Marco Antônio se mostrou muito satisfeito com a destinação do imóvel para a Casa da Cultura e a conselheira Gláucia lembrou da importância de manter a história da cidade viva e que esse espaço será muito importante para a cidade e seus habitantes. Por fim todos os conselheiros votaram a favor do projeto arquitetônico e a destinação do espaço para a Casa da Cultura. O conselheiro Marco Antônio lembrou que após a realização das obras do imóvel, que o conselho faça um pedido de inventário do mesmo, para que o local receba a proteção necessária, todos os conselheiros concordaram com o pedido feito por Marco Antônio. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimairé Cássia dos Santos	
Gláucia Luany Neto	
Liliane Galdino	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio	

Ata da 174ª (centésima septuagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimairé Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimairé Cássia dos Santos (titular); Bruno Mota (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Gabriela Brites (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – Construção de kitnet no entorno da Vila Militar; 2 – Pedido de reforma de edificação localizada no entorno da Paineira da Santa Casa; 3 - Análise de construção de garagem em terreno localizado no entorno da Chaminé; 4 – Pedido de reforme de residência localizada no entorno da Chaminé; A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimairé agradecendo a presença de todos e deu boas vindas aos novos membros do Conselho. A primeira pauta apresentada foi sobre a construção de uma kitnet localizada na Rua Capitão Jaime Gotelip, área de entorno do bem tombado “Conj. arquitetônico, urbanístico e paisagístico Vila Militar”. Em reunião anterior, o conselheiro Marco Antônio alertou que a requerida obra poderia estar localizada em área de perímetro de proteção ambiental e que deveria passar por uma análise do Conselho Ambiental. O Secretário de Meio Ambiente Tiago de Freitas Cabral Fernandes em resposta ao Processo Digital 8976/2024, no dia 5 de agosto de 2024, respondeu que a construção requerida estava fora da área de intervenção em APP, conforme legislação federal, estando portanto apta a ser realizada do ponto de vista ambiental, sendo que o proprietário foi aconselhado a alterar o projeto com o recuo da área de estacionamento, tendo em vista a proximidade com área de declive acentuado com passagem de águas pluviais nas proximidades da área de APP. Após análise das informações ambientais e do projeto, o conselheiro Bruno após análise do projeto, constatou que a altimetria não impactará no bem tombado, diante dos fatos analisados, os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da construção mas ressaltaram que o proprietário deve seguir a orientação do Secretário de Meio Ambiente em relação ao recuo da área de estacionamento. A segunda pauta foi um pedido de reforma da edificação localizada na Rua Vereador João Libério do Couto Nº 121, sendo que este bem não é inventariado e nem tombado, mas está localizado na área de entorno do bem tombado “Paineira da Santa Casa”. O conselheiro Marco Antônio constatou que o pedido era para adição de um telhado na edificação. Após análise do projeto, o conselheiro Bruno salientou que o a adição de

um telhado em estrutura metálica é muito comum hoje em dia para poder ganhar espaço na edificação e que ela não irá impactar na visibilidade do bem tombado. O conselheiro Marco Antônio lembrou que a edificação fica em uma área muito distante da Paineira da Santa Casa e que ela não impactará na visibilidade da Paineira. Todos os conselheiros votaram a favor da construção. A terceira pauta foi um pedido de construção de garagem em lote vago localizada na área de entorno da Chaminé. O conselheiro Marco Antônio pediu para que essa análise fosse adiada uma outra reunião do conselho, pois acredita haver uma ação do Ministério Público contra o proprietário e que precisaria de uma resposta do Jurídico da Prefeitura. Todos os conselheiros concordaram e passaram para a próxima pauta. A quarta pauta foi um pedido de reforma de residência localizada na Rua D Nº 13, Bairro Palmeiras, imóvel localizado na área de entorno do bem tombado "Chaminé Antiga CIAB", e por pertencer ao inventário realizado em 2005 como conjunto da Vila dos Operários – CIAB e que segundo as diretrizes do Dossiê, quaisquer reformas a serem realizadas nas edificações do entorno, bem como alterações na conformação dos lotes e projetos de novos imóveis devem ser analisados e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho. O conselheiro Bruno fez a análise do projeto enviado pelo arquiteto da obra e constatou que de acordo com o projeto enviado, a obra iria manter a arquitetura antiga da residência, o conselheiro Marco Antônio lembrou de uma obra parecida na mesma rua e que a mesma foi aprovada para reforma mantendo a originalidade do imóvel. O conselheiro Ananias concordou com o conselheiro Marco Antônio e citou que a casa estava em situação preocupante correndo risco de desabamento. Os conselheiros aprovaram o pedido de reforma e ressaltaram que as características da edificação fossem respeitadas, seguindo o modelo de reforma da residência localizada na Rua D nº 22. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimaire Cássia dos Santos	
Bruno Eduardo Aparecido Mota	
Rosanne Suely de Bessas Rosado	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antonio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites L. Ferreira</i>
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 175ª (centésima septuagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Bruno Mota (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular) e Gabriela Brites (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – *Pedido de instalação de bicicletário*; 2 – *Obras da empresa JM Empreendimentos na Vila Militar*; 3 – *Pedido de demolição de residência*; 4 – *Projeto de grafite na Biquinha*; 5 – *Informações do andamento dos dossiês de tombamento*. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimaire agradecendo a presença de todos. A primeira pauta foi sobre um pedido de instalação de um bicicletário localizado na área de entorno do bem tombado "Conj. arquitetônico, urbanístico e paisagístico Vila Militar". O pedido de instalação foi enviado pela Polícia Militar em parceria com a CDL – ACIBOM, e tem como objetivo atender os alunos do Colégio Tiradentes, assim como, aos jovens e cidadãos que frequentam tanto o 7º BPM e a Associação Empresarial de Bom Despacho – ACIBOM. Foram informados com comprovações fotográficas os locais de instalação e também as